

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.881/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde do Guarani, conforme o explicitado na Notificação nº 2531.2019 – MPT, na C.I. nº 723/2019 RH/SMS e no Protocolo nº 7270/2019, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Setembro 20 19
DE Nº 11.662
UJUARAMA 18 09 20 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS